

Comunicado da reunião dos Chefes de Administrações Tributárias dos BRICS, emitida em Hangzhou em 27 de julho de 2017

Nós, os Chefes das administrações tributárias da República Federativa do Brasil, Federação da Rússia, República da Índia, República Popular da China e República da África do Sul, nos reunimos em Hangzhou em 27 de julho de 2017, para discutir as áreas com potencial para a cooperação, e para compartilharmos opiniões e pontos de vista com base no compromisso que assumimos com a abertura, solidariedade, igualdade, compreensão mútua, inclusão e cooperação mutuamente benéfica, conforme estabelecido na Declaração de Goa, publicada em 16 de outubro de 2016 e refletida no tema da Cúpula de Xiamen de 2017 "BRICS: Parceria Forte para um Futuro Brilhante" de forma a implementarmos com seriedade o consenso dos líderes e fortalecer a nossa parceria.

Continuaremos apoiando todas as iniciativas internacionais para alcançar um sistema tributário moderno, globalmente justo e universalmente transparente. Nesse sentido, reiteramos o nosso compromisso com as ações empreendidas para promover o crescimento interconectado e para assegurar a equidade do sistema tributário internacional, particularmente com o intuito de moldar e implementar a agenda tributária do G20, a cooperação tributária multilateral e a capacitação de países em desenvolvimento.

De acordo com o acima exposto, realizamos a reunião com o principal objetivo de promover a cooperação tributária internacional e trocar conhecimentos e experiências relevantes nessas áreas.

Implementação da Agenda Tributária do G20

Nós continuamos preocupados com a desaceleração da economia mundial e a sonegação tributária transnacional, evasão que compromete a mobilização de recursos e a equidade do sistema tributário e reafirmamos nossa determinação de trabalhar juntos para abordar e resolver essas preocupações e reduzir a agressiva elisão tributária.

Reconhecemos nosso entendimento comum de que os lucros devem ser tributados nas jurisdições onde as atividades que geram esses lucros são realizadas e onde o valor é criado.

1

A este respeito, concordamos em continuar a compartilhar experiências sobre as medidas tomadas para combater os desafios na implementação dos resultados da reforma tributária do G20. Continuamos comprometidos com a facilitação do crescimento econômico, bem como com a implementação oportuna, consistente e generalizada dos resultados do Projeto BEPS e convidamos todas as jurisdições relevantes a aderir ao Quadro Inclusivo sobre BEPS em pé de igualdade. Apoiamos o acompanhamento do progresso de implementação do BEPS, tendo em conta os quatro padrões mínimos. Reconhecemos a primeira rodada de assinatura da Convenção Multilateral para Implementar Medidas Relacionadas aos Tratados Tributários para Prevenir BEPS que teve lugar em 7 de junho de 2017.

Confirmamos que, como os países BRICS melhor representam as economias emergentes e em desenvolvimento, contribuiremos ativamente para a consistente implementação da agenda tributária do G20 através da coordenação dos BRICS para aumentar a segurança tributária.

Cooperação Tributária Multilateral

Reconhecemos o significado de fortalecer a cooperação tributária multilateral para os países BRICS, a fim de melhorar a conformidade tributária e proteger a nossa base de tributação. A este respeito, assinamos o Memorando de Cooperação entre as Autoridades Tributárias dos BRICS.

Acreditamos que os países BRICS devem continuar a apoiar de forma proativa e facilitar a cooperação em diversos níveis, incluindo a coordenação de políticas, a cooperação tributária administrativa, a harmonização da interação entre as autoridades tributárias e os contribuintes, bem como os procedimentos de resolução de controvérsias.

Continuaremos a apoiar a cooperação tributária multilateral, a desenvolver uma comunicação eficaz, a melhorar ainda mais a coordenação da posição, bem como a identificar abordagens holísticas e consistentes para superar desafios, atingir os objetivos e facilitar o consenso.

Reconhecemos o papel fundamental do intercâmbio de informações entre as autoridades competentes na prevenção da evasão tributária transfronteiriça e na concepção de um sistema tributário internacional mais justo e transparente. A este respeito, reiteramos o nosso endosso ao Padrão de Declaração Comum para o Intercâmbio Automático de Informações numa base recíproca. Nos comprometemos com a celeridade na implementação do Padrão de Declaração Comum e com o início do intercâmbio de informações no mais tardar em setembro de 2018. Estimulamos as jurisdições que ainda não assinaram e

ratificaram a Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais para fazê-lo.

Capacitação:

Estamos convencidos de que construir e desenvolver um sistema tributário internacionalmente justo e moderno exige o envolvimento de tantas jurisdições quanto possível. O papel fundamental da tributação no desenvolvimento econômico sustentável tem atraído grande atenção em um contexto global. Países em desenvolvimento continuam a enfrentar sérios desafios em sua capacidade de administração tributária.

Neste sentido, chegamos a um acordo básico sobre como implementar o consenso alcançado nas Cúpulas do G20 em Hangzhou e Hamburgo sobre capacitação na área tributária e elaboramos programas de cooperação para capacitação e compartilhamento de experiências entre os países BRICS e para outros países em desenvolvimento. Nós convidamos o Quadro Inclusivo a encorajar um maior engajamento dos países em desenvolvimento na cooperação tributária internacional. Devemos fazer esforços profundo para implementar os resultados da reforma tributária do G20 e para responder aos vários obstáculos contrários à cooperação tributaria internacional, apesar das dificuldades econômicas.

Nos comprometemos a promover continuamente o intercâmbio e a cooperação em curso, a fim de aumentarmos conjuntamente nossas próprias capacidades tributária e, ao mesmo tempo, proporcionar assistência técnica eficaz e sustentável a outros países em desenvolvimento. Neste sentido, nós contribuiremos sediando programas de treinamento tributário para os países BRICS e outros países em desenvolvimento nos centros de treinamento dos países BRICS.

O entendimento comum acima foi resumido no Memorando de Cooperação entre as Autoridades Tributárias BRICS assinado hoje.

Assinado em Hangzhou em 27 de julho de 2017.

Em nome da Secretaria da Receita Federal da República Federativa do Brasil

Em nome do Serviço Federal Tributário da Federação Russa

Em nome do Departamento da Receita do

Ministério da Fazenda da República da Índia,
Em nome da Administração Tributária Estatal da República Popular da China
Em nome do Serviço da Receita Sul Africano da República da África do Sul